PORTARIA Nº 640/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio nº 013/2013, celebrado entre o município de Chopinzinho e o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Osmar Baldissera**, matrícula funcional nº 217-1, CPF nº 340.701.849-53 e RG nº 1.708.028/PR, Coordenador da Divisão de Obras e Serviços Públicos, para ser o Gestor do Convênio firmado com o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, que tem por finalidade o Planejamento e Operacionalização da Sinalização Viária Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani Prefeito

Luiz Pasquali Secretário de Planejamento, Habitação e Projetos

Gustavo Comelli Secretário de Obras e Serviços Urbanos